



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ATO LEGISLATIVO Nº 002, DE 25 DE MARÇO DE 2022.-

“Designa Vereadores e Servidor para participarem do 64º Congresso Estadual de Municípios , a ser realizado na cidade de Campos do Jordão-SP”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os Vereadores Fabrício Montes de Mattos, Fabiano Peres Gandolfo e Lincoln José Franco e o Servidor Gustavo Antonietti, para participarem em missão oficial, do 64º Congresso Estadual de Municípios, com o tema “O Novo Municipalismo na Construção da Democracia”, a ser realizado pela APM “Associação Paulista de Municípios, na cidade de Campos do Jordão-SP, do dia 28 ao dia 31 de Março de 2022.-

Artigo 2º - As despesas serão cobertas com dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Administrativa da Câmara, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 25 de Março de 2022.-


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria